



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SEPRE/ASCOM

ANÁLISE DE RISCOS Nº 2820393

MAPA DE RISCO			
FASE DE ANÁLISE:	<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. <input type="checkbox"/> Gestão do contrato.		
RISCO nº 01			
EVENTO:	A empresa Claro não querer assinar mais o contrato de serviço de TV por Assinatura.		
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> BAIXA	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
DANO:	Ficar sem o serviço de TV por Assinatura.		
CAUSAS:	1. Não cobertura de sinal de TV por Assinatura na área do endereço do Tribunal, por parte de nenhuma outra empresa.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Cientificar que a empresa detém expertise no assunto e tem interesse em prestar o serviço.		ASCOM	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	

1. Certificar que a empresa presta o serviço nas localidades indicadas no ETP.	ASCOM
--	-------

MAPA DE RISCO			
FASE DE ANÁLISE:	() Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.		
	(x) Gestão do contrato.		
RISCO nº 02			
EVENTO:	Manutenção do serviço		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(x) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(x) ALTO
DANO:	Má prestação do serviço de TV por Assinatura; atrasos nos atendimentos das demandas da fiscalização.		
	Prejudicar a Fiscalização		
CAUSAS:	1. Serviço de má qualidade		
	2. Falta de atendimento às solicitações da Fiscalização, em geral		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Indicação de Preposto para atendimento do contrato		DILE0	
2. Canal de atendimento rápido e de fácil acesso: empresa - fiscalização		DILE0	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Aplicação de penalidades previstas em contrato.		DILE0	

2 . Contratação de empresa reconhecida no mercado com estrutura suficiente para atender ao Tribunal.	DILEO
--	-------



Documento assinado eletronicamente por **DIDIO PEREIRA CAMPOS, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 06/10/2022, às 17:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2820393** e o código CRC **CB5FD6E5**.

2820393v9